



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 559 de 01 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 431.900,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.35 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	69.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 14	17.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 86.400,00

2.36 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	21.100,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.100,00

2.39 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	81.100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 2	8.400,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	5.700,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	46.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 142.100,00

2.40 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	90.400,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.400,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	28.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	51.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 91.900,00

Total da Unidade R\$ 431.900,00

Valor Total R\$ 431.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03


Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 431.900,00

FONTE	VALOR
02 – REC. DE IMP. E TRANSF.DE IMPOSTOS – SAÚDE 15%	131.280,04
14 – TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.095.374,03
TOTAL	1.226.654,07

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL